

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS PARA O SERVIÇO DE INFORMÁTICA DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME DE DIREITO PRIVADO, POR TEMPO INDETERMINADO

ATA nº 1-CRITÉRIOS

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, reuniram os membros da comissão de seleção do processo acima referido, tendo estado presentes a Professora Maria Teresa Teixeira de Carvalho Marinho Bianchi, Presidente, o Engenheiro Ricardo Gil Moreira Faria, 1º vogal efetivo e a Licenciada Daniela Carmen de Castro Alberto Rodrigues Correia, 2ª vogal efetiva. Esta reunião teve como objetivo estabelecer os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção e o sistema de classificação final incluindo a respetiva fórmula classificativa.

Tendo por base a proposta de abertura do processo de recrutamento, a comissão entendeu registar que todos aqueles que não possuam os requisitos mínimos de admissão, abaixo identificados, não serão admitidos:

- a) Habilitações académicas – 12.º ano na área das Tecnologias de Informação e Comunicação ou Curso tecnológico/profissional na área das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- b) Disponibilidade/flexibilidade horária (a referir na carta de candidatura), para o exercício de funções em horário variável, enquadrado no horário de funcionamento do Serviço de Informática da FEP (SIFEP), durante os dias úteis da semana.

De igual forma não serão admitidos os candidatos que não formalizaram a candidatura com os documentos de apresentação obrigatória.

1. Avaliação Curricular (AC)

A classificação da avaliação curricular será obtida através da classificação dos parâmetros abaixo discriminados valorizadas da seguinte forma, num máximo total de 20 pontos. Por cada parâmetro que o candidato reúna ser-lhe-á atribuído o número de pontos correspondente, sendo o resultado final da avaliação curricular igual à soma dos pontos atribuídos. Caso qualquer dos parâmetros não seja devidamente comprovado, será pontuado com 0 pontos.

Fatores de Avaliação	Pontuação
Experiência profissional, relevante para a função, em instituição de ensino superior;	Até 1 ano – 1 pontos Até 3 anos – 3 pontos Mais de 4 anos – 5 pontos
Experiência profissional em instituições onde desempenhe funções de apoio à gestão de um parque informático de computadores, cujas atividades incidam sobre a instalação de sistemas operativos, replicação de imagens de software, manutenção das aplicações, recorrendo também a ferramentas de gestão automatizada;	Até 1 ano – 1 pontos Até 3 anos – 3 pontos Mais de 4 anos – 5 pontos
Conhecimentos adequados de segurança informática; diagnóstico e reparação de problemas com Hardware;	Segurança informática – 2 pontos Diagnóstico e reparação de problemas com Hardware – 2 pontos (os pontos são cumulativos)
Conhecimentos sólidos na área da Microinformática, designadamente em administração de infraestruturas com postos de trabalho Windows, Linux e MacOS;	- Windows – 1 ponto - Linux – 1 ponto - MacOS – 1 ponto (os pontos são cumulativos)
Fluência em inglês (oral e escrita)	Nível B1 – 1 ponto Nível B2 – 2 pontos Superior ao nível B2 – 3 pontos

2. Entrevista profissional (EP)

Esta fase de avaliação é opcional e apenas terá lugar quando a comissão de seleção entenda que a avaliação curricular não permite esclarecer da forma pretendida as reais competências dos candidatos ou distinguir qual o candidato que mais se adequa ao lugar e funções específicas a desempenhar.

A entrevista profissional visa avaliar aspetos pessoais e esclarecer dúvidas relacionadas com o curriculum, sendo apenas aplicável aos três candidatos melhor classificados.

A entrevista profissional será realizada aos quatro candidatos melhor classificados e visa avaliar os aspetos abaixo descritos e será classificada de acordo com as seguintes pontuações:

Critério 1 - Atitude (avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação, confiança, iniciativa, autonomia)

- i. Atitude totalmente desadequada - 1 valor
- ii. Atitude desadequada - 2 valores
- iii. Atitude adequada - 3 valores
- iv. Atitude muito boa - 4 valores
- v. Atitude excelente - 5 valores

Critério 2 - Motivação para o exercício da função

- i. Muito reduzida motivação – 1 valor
- ii. Reduzida motivação – 2 valores
- iii. Boa motivação - 3 valores
- iv. Muito boa motivação - 4 valores
- v. Excelente motivação - 5 valores

Critério 3 - Conhecimentos específicos para a função

- i. Muitos poucos conhecimentos específicos – 1 valor
- ii. Poucos conhecimentos específicos - 2 valores
- iii. Bons conhecimentos específicos - 3 valores
- iv. Muito bons conhecimentos específicos - 4 valores
- v. Excelentes conhecimentos específicos - 5 valores

Critério 4 - Capacidade de expressão e fluência verbal (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas)

- i. Muita dificuldade de expressão comunicação ou interpretação - 1 valor
- ii. Dificuldade de expressão comunicação ou interpretação - 2 valores
- iii. Capacidade de expressão, comunicação e interpretação - 3 valores
- iv. Muito boa capacidade de expressão, comunicação e interpretação - 4 valores
- v. Excelente capacidade de expressão, comunicação e interpretação - 5 valores

O resultado final da fase de entrevista resulta da soma das pontuações obtidas.

A falta de comparência dos candidatos à fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo os mesmos excluídos do procedimento.



FEP

FACULDADE
DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE
DO PORTO

3. Classificação final (CF)

Não sendo realizada a fase de entrevista, a classificação final corresponderá à classificação atribuída na fase de avaliação curricular.

No caso da realização da fase de entrevista, a classificação final é obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5*AC + 0,5*EPE.$$

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Presidente Maria Teresa Teixeira de Carvalho Marinho Bianchi
Professora Maria Teresa Teixeira de Carvalho Marinho Bianchi

1º Vogal Ricardo Gil Moreira Faria
Engenheiro Ricardo Gil Moreira Faria

2ª Vogal Daniela Carmen de Castro Alberto Rodrigues Correia
Licenciada Daniela Carmen de Castro Alberto Rodrigues Correia